22	ADRIANA BEATRIZ SILVEIRA PINTO	MEMBROS EXTERNOS
23	ALEXANDRE TADASHI INOMATA BRUCE	
24	ANA PAULA CORRÊA DE QUEIROZ HERKRATH	
25	DARLISOM SOUSA FERREIRA	
26	EDINILZA RIBEIRO DOS SANTOS	
27	ELEILZA DE CASTRO LITAIFF	
28	INARA REGINA BATISTA DA COSTA	
29	KÁTIA MARIA LIMA DE MENEZES	
30	LIHSIEH MARRERO	
31	RONILSON FERREIRA FREITAS	
32	TATIANA AMARAL PIRES DE ALMEIDA	
33	TATIANE PEREIRA DE SOUZA	
34	TONI RICARDO MARTINS	
35	VALQUÍRIA DO CARMO ALVES MARTINS	
36	WAGNER FERREIRA MONTEIRO	
37	WALTER OLIVA PINTO FILHO SEGUNDO	

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Manaus, 26 de fevereiro de 2026.

SHÁDIA HUSSAMI HAUACHE FRAXE
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 119/2026-ESAP/SEMSA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 128, II, da Lei Orgânica do Município de Manaus;

CONSIDERANDO a Lei nº 2.320, de 6 de junho de 2018 que criou a Escola de Saúde Pública de Manaus – ESAP/Manaus e o Decreto nº 4.847, de 19 de junho de 2020 que dispõe sobre o Programa de Bolsas de Estudo, Pesquisa e Extensão para a Educação pelo Trabalho – PROBES, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA;

CONSIDERANDO a Portaria nº 175/2023–ESAP/SEMSA, de 24 de abril de 2023, que atualiza o Programa Mais Saúde Manaus-PROMAIS, que tem por objetivo a qualificação dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde de Manaus e dos demais profissionais, mediante oferta de Educação Permanente em Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria nº 390/2020–ESAP/SEMSA, de 11 de agosto de 2020, que instituiu o Colegiado da Escola de Saúde Pública de Manaus.

RESOLVE:

Art. 1.º – CESSAR os efeitos da Portaria nº 268/2023 – ESAP/SEMSA, publicada no DOM nº 5579, página 22, de 5 de maio de 2023.

Art. 2.º – ESTABELECER a nova composição de membros do Colegiado da Escola de Saúde Pública de Manaus – ESAP no âmbito do Programa Mais Saúde Manaus – PROMAIS, na forma apresentada abaixo:

NOME	FUNÇÃO
KARINA GOMES CERQUINHO	Titular Representante da Direção Executiva ESAP
ADEMARINA CARDOSO JARDIM PISTILLI	Suplente Representante da Direção Executiva ESAP
IVAMAR MOREIRA DA SILVA	Titular Representante do Departamento de Gestão da Educação na Saúde - DEGES
FABIANO CORREA BATISTA	Suplente Representante do Departamento de Gestão da Educação na Saúde - DEGES
ELIZABETH NAHMIAS MELO RISUENHO ARRUDA	Titular Representante do Departamento Técnico-Científico – DETEC
FRANCINELY PIMENTEL DINELLY DE SOUZA	Suplente Representante do Departamento Técnico-Científico – DETEC
FRANCISCA SONJA ALE GIRÃO FARIAS	Titular Representante do Departamento de Atenção Primária – DAP
PHAMELA FERREIRA COSTA	Suplente Representante do Departamento de Atenção Primária – DAP
DARLISOM SOUSA FERREIRA	Titular Representante da Universidade do Estado do Amazonas – UEA
LIHSIEH MARRERO	Suplente Representante da Universidade do Estado do Amazonas – UEA
VALÉRIA DUARTE ROJAS	Titular Secretária
JESSICA DINELLY DE ARAUJO	Suplente Secretária

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Manaus, 26 de fevereiro de 2026.

SHÁDIA HUSSAMI HAUACHE FRAXE
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 0126/2026-SEMED/GSAF

O **SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, no exercício da competência que lhe confere o **Decreto datado de 05 de janeiro de 2025**,

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 1.126, de 05 de junho de 2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios do Profissional de Magistério do Munícipio de Manaus;

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 1.879, de 04 de junho de 2014, que reajusta a retribuição pecuniária mensal básica dos servidores da Secretaria Municipal de Educação, adotando a modalidade vencimento para especificar a remuneração dos profissionais do Magistério;

CONSIDERANDO o que consta do **Processo nº 2026.18000.19344.0.004327,**

RESOLVE:

1. EXCLUIR o pagamento de FEM da professora efetiva investida em Função Especial do Magistério/FEM, constante da tabela abaixo, lotada nesta Secretaria, de acordo com as disposições do art. 34 da Lei 1.126, de 05 de junho de 2007, conforme data especificada no quadro abaixo.

CARGA DOBRADA

Nº	SERVIDORA	MATRÍCULA	EXCLUIR A CONTAR DE	PORTARIA
1	LARISSA BATISTA DOS SANTOS	135.341-1 A	02/02/2026	0233/2021

2. AUTORIZAR o pagamento de Função Especial do Magistério – FEM, ao professor efetivo, constante da tabela abaixo, lotado nesta secretaria, de acordo com as disposições do art. 2º, inciso III, alíneas "b", "c", "d" e "e" da Lei nº 1879, de 04 de junho de 2014, que alterou a Lei 1.126, de 05 de junho de 2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Manaus, conforme FEM e períodos especificados no quadro abaixo.

CARGA DOBRADA
SEDE/DIVISÃO DISTRITAL DA ZONA RURAL

Nº	NOME	MATRÍCULA	A PARTIR DE
1	RODRIGO FERREIRA DA CONCEIÇÃO	140.454-7 A	02/02/2026

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 24 de fevereiro de 2026.

LOURIVAL LITAIFF PRAIA
Subsecretário de Administração e Finanças

SEM VALOR OFICIAL